

DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 02-A/2022

De 02 de maio de 2022

**Nomeia Novos Membros da Comissão
Intersetorial pelos Direitos da Infância e da
Adolescência de Frei Paulo/SE, e dá outras
providências.**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe,
no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na
Lei nº 522/2015, e considerando a necessidade de formalizar os membros da Comissão
Intersetorial pelos Direitos da Infância e da Adolescência de Frei Paulo/SE.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Intersetorial pelos
Direitos da Infância e da Adolescência, os seguintes membros:

- a) Articulador(a) Municipal do Selo UNICEF:
Gret Cristian Barreto Lima
- b) Mobilizador de Adolescentes de Jovens – NUCA
Rodrigo Pereira de Lima
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Verônica Pereira dos Santos
Suplente: Maria Eva da Costa Bezerra
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Wagner Walter Oliveira de Jesus Souza
Suplente: Elidayse Torres de Araújo
- e) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Karla Emanuelle Goes de Lima
Suplente: Nathália Gabriela dos Santos Matos
- f) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer
e Turismo:
Titular: Wladimir Dantas Souza

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO GABINETE DO PREFEITO

Suplente: José Jerffeson da Costa Oliveira

g) Representantes da Comunicação:

Titular: Edivaldo de Santana Bonfim

Suplente: Max Leonardo Santos

h) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Juvenilson Lima Menezes

Suplente: Osielma Ramos Fonseca

i) Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Maria Rute dos Santos

Suplente: José Wanderley Nunes Filho

j) Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Marcos David Freitas Xavier

Suplente: Thayná Jesus dos Santos

k) Representantes da Câmara de Vereadores

Titular: Antônio Fernandes Andrade Júnior

Suplente: Maria das Dores Dantas de Carvalho

l) Liderança de Adolescente:

Titular: Maria Heloisa Bahia dos Santos

Suplente: Vitória Santos Souza

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em

02 de maio de 2022.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>